

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **278/2013**

O vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

INDICA ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos visando a contratação de empresa de segurança para realizar o trabalho de proteção das Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo principal é diminuir a sensação de insegurança, evitar e coibir a criminalidade e violência, preservar o espaço público nas escolas e nas suas proximidades.

O serviço de segurança nas escolas passará a contar com profissionais especialmente capacitados que, conhecendo a realidade da comunidade escolar, encontrarão medidas que minimizem a ação de criminosos nas escolas e proximidades.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de outubro de 2013


FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 OUT. 2013

 PROT. Nº 494

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)